PROJETO DE LEI 01 - 00369/2015 do Vereador Claudinho de Souza(PSDB)

"Denomina Praça DALVA APARECIDA DOS SANTOS o

espaço público sem denominação situado no Bairro da Cachoeirinha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça DALVA APARECIDA DOS SANTOS, o espaço público sem denominação situado entre as Ruas Carolina Roque (CODLOG: 04495-4) e Miguel Ângelo Lupi (CODLOG: 27849-1), no Bairro de Vila Nova Cachoeirinha, Subprefeitura de Casa Verde! Limão.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2015, p. 83

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.